

## CHAMADA PÚBLICA PROJETO

### **“Residência em Foco: formação crítica para o enfrentamento da desinformação em saúde”**

Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação no Projeto “Residência em Foco: formação crítica para o enfrentamento da desinformação em saúde”

A coordenação do Projeto “Residência em Foco: formação crítica para o enfrentamento da desinformação em saúde” torna pública a seleção de estudantes interessados(as) em participar como bolsistas para participação nas suas atividades em 2025.

#### **1. DA APRESENTAÇÃO**

O Projeto **“Residência em Foco: formação crítica para o enfrentamento da desinformação em saúde”** tem por objetivos: Capacitar estudantes de pós-graduação (Residência Médica e Multiprofissional) na temática da Integridade da Informação, com foco na educação midiática e letramento crítico digital; Identificar e mapear informações falsas em saúde nas especialidades dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional do Hospital Universitário de Brasília; Criar e promover a circulação de conteúdos digitais e materiais educacionais voltados para o enfrentamento da desinformação e circulação de informação qualificada em saúde para a população.

#### **2. DO OBJETIVO DA CHAMADA**

A presente chamada tem o objetivo de estimular e apoiar a participação de discentes para apoio no planejamento, organização e execução de atividades de extensão relativas ao projeto **“Residência em Foco: formação crítica para o enfrentamento da desinformação em saúde”**.

#### **3. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA**

##### **3.1 DOS REQUISITOS GERAIS**

3.1.1 Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação ou pós-graduação na Universidade de Brasília.

3.1.2 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em ações de extensão.

3.1.3 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais para realizar as atividades relativas ao projeto.

3.1.4 Possuir disponibilidade para reuniões online e contatos diários pelo WhatsApp, se for necessário.

3.1.5 Não receber bolsa de extensão ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais da UnB (PIBIC, PIBID, monitoria, estágios na UnB, dentre outros), exceto assistência estudantil e situações autorizadas nos programas de pós-graduação da UnB.

3.1.6 Possuir computador com acesso à Internet.

### 3.2 DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.2.1 Dos requisitos para as vagas (02 vagas) destinadas a **estudantes de pós-graduação** nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências da Informação e/ou Comunicação, com experiência em Educação e Enfrentamento da Desinformação em Saúde.

3.2.2 Dos requisitos para as vagas (04 vagas) destinadas a **estudantes de graduação** nas áreas Ciências da Saúde e/ou Ciências da Informação, com experiência em Educação e Enfrentamento da Desinformação em Saúde.

3.2.3 Dos requisitos para as vagas (03 vagas) destinadas a **estudantes de graduação** nas áreas Ciências da Saúde e/ou Comunicação, com experiência em Educação, Enfrentamento da Desinformação em Saúde e Produção de Conteúdo para Mídias Digitais/Material Educativo.

### 4. DAS BOLSAS E VAGAS

4.1 Serão ofertadas 09 vagas para bolsistas de extensão (2 de pós-graduação e 7 de graduação), financiadas pelo Decanato de Extensão por meio de recurso do Edital DEX/DEG/DPG/DPI N.º 01/2025 de Propostas de Projetos e Ações de Enfrentamento à Desinformação.

4.2 A bolsa de pós-graduação tem o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais e a bolsa de graduação tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.

4.3 A atuação dos/as bolsistas de pós-graduação, conforme item 3.2.1, se dará de 09/06/2025 a 31/10/2025.

4.4 A atuação dos/as bolsistas estudantes de graduação nas áreas Ciências da Saúde e/ou Ciências da Informação, conforme item 3.2.2, se dará de 09/06/2025 a 31/11/2025.

4.5 A atuação dos/as bolsistas estudantes de graduação nas áreas Ciências da Saúde e/ou Comunicação, conforme item 3.2.3, se dará de 09/06/2025 a 31/12/2025.

4.6 As vagas são destinadas ao projeto **“Residência em Foco: formação crítica para o enfrentamento da desinformação em saúde”**.

4.7 O(a) interessado(a) em concorrer às vagas desta chamada pública deverá indicar, no momento da inscrição, para qual vaga deseja concorrer.

4.8 Para as vagas desta chamada pública serão criados cadastros reserva com o triplo de vagas ofertadas, caso haja candidatos(as) inscritos(as).

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será composta de uma etapa classificatória.

5.2 A seleção consistirá em análise de currículo e carta de intenções.

5.3 Terão prioridade estudantes em vulnerabilidade social e de estudantes autodeclarados(as) negros(as), indígenas, pessoa trans, quilombolas, e pessoas com deficiência (PcD).

5.4 Serão selecionados/as os/as candidatos/as com a maior experiência e disponibilidade de tempo, dentro do número de vagas.

5.4 Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a. em primeiro lugar, ter participado de projeto ou programa de extensão do Decanato de Extensão.
- b. em segundo lugar, ter participado de ações da Semana Universitária da UnB como “membro de equipe”.
- c. em terceiro lugar, o(a) candidato(a) que estiver em semestre mais avançado, de acordo com o número de matrícula.
- d. O(a) candidato(a) que esteja inserido nos programas de Assistência Estudantil.

5.5 Apenas serão consideradas válidas as participações em atividades de extensão que estejam institucionalizadas e com frequências lançadas pelos(as) coordenadores(as) no Sistema de Extensão (SIEEX) e no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas a partir de **25 de MAIO de 2025 até às 23h59 do dia 27 de MAIO de 2025**.

6.2. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponibilizado no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScwt4OeZaiFMyh02uxStJnxW5MloA3KuX18RRmhddrAndv5uA/viewform?usp=preview>

6.3. No formulário, o/a candidato/a deverá anexar o currículo, comprovando a experiência, a carta de intenções, que deverá conter as propostas e intenções de atuação no projeto, e o histórico escolar ou grade de horários.

6.4. Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição será considerada como válida a última.

## **7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

7.1 O resultado provisório será divulgado no dia **28 de MAIO de 2025**, através do e-mail informado pelo inscrito. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

7.2 O prazo para recorrer do resultado provisório será no dia **29 de MAIO de 2025**. O recurso deverá ser enviado para o e-mail **residenciaemfocohub2025@gmail.com**, com o título **RECURSO BOLSISTA Projeto “Residência em Foco: formação crítica para o enfrentamento da desinformação em saúde”**.

7.3 O resultado final será divulgado no dia **30 de MAIO de 2025**, no e-mail informado pelo inscrito e no perfil do Instagram **@ecos\_fsunb**. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

8.1 Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) cumprir o equivalente a 15h semanais de dedicação ao projeto.

8.2 Ao(à) bolsista cabe auxiliar o(a) coordenador(a) do programa estratégico nos trabalhos de planejamento e execução das atividades do projeto.

8.3 É obrigatória a participação do(a) bolsista em todas as atividades de acolhimento do projeto, que será comunicado via e-mail para os(as) aprovados(as). A não participação acarretará obrigatoriamente o desligamento do(a) bolsista, exceto em casos de problemas de saúde com comprovação de atestado médico.

8.4 O(a) bolsista não atuará com o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), reservada esta atribuição ao(à) coordenador(a) do projeto, docente ou servidor(a).

8.5 O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) coordenador(a) do programa estratégico/projeto, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

8.6 O princípio da cordialidade deve reger o relacionamento entre bolsista e coordenação do programa estratégico/projeto. Qualquer caso de desvio de atribuição ou tratamento que fere o princípio da cordialidade deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que a situação seja avaliada e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, que será enviado para o e-mail informado no formulário de inscrição. Deverá assinar e digitalizar o termo e enviá-lo para **residenciaemfocohub2025@gmail.com**

até **30 de MAIO de 2025**, com o título “**TERMO DE COMPROMISSO ESTUDANTE EXTENSIONISTA RESIDÊNCIA EM FOCO**”.

10.2 O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

10.3 É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção no e-mail indicado no momento da inscrição.

10.4 Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail **residenciaemfocohub2025@gmail.com** com o título “**DÚVIDAS SOBRE CHAMADA PÚBLICA RESIDÊNCIA EM FOCO**”.

## 11. Cronograma Resumido

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições via Formulário <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScwt4OeZaiFMyh02uxStJnxW5MloA3KuX18RRmhddrAndv5uA/viewform?usp=preview">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScwt4OeZaiFMyh02uxStJnxW5MloA3KuX18RRmhddrAndv5uA/viewform?usp=preview</a>	25 de maio de 2025 até às 23h59 do dia 27 de maio de 2025
Resultado Provisório	28 de maio de 2025
Recurso do Resultado Provisório	29 de maio de 2025
Resultado Final	30 de maio de 2025
Assinatura do Termo de Compromisso e envio ao e-mail <b>residenciaemfocohub2025@gmail.com</b>	30 de maio de 2025

Brasília, 25 de maio de 2025

Profa. Carla Targino da Silva Bruno

Coordenadora do Projeto